



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1249 DE 23 DE maio DE 2007

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.165,99 (Quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 2.512,99 (Dois mil, quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos) decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches – PNAC – Fonte de Recursos 16 – Outras Transferências Ligadas a Programas de Educação, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 11.653,00 (Onze mil, seiscentos e cinqüenta e três reais), decorrerão do excesso de arrecadação a ser verificado nas receitas pertencentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches – PNAC – Fonte de Recursos 16 – Outras Transferências Ligadas a Programas de Educação, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE maio DE 2007.

JOSE LUIZ ANGHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 028/GP/2007
Projeto de Lei nº 063/2007
Autor: Executivo Municipal